

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA
(6ª Cia Gd/1957)
BATALHÃO BRASÍLIA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo nº 64147.002089/2024-42)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Aquisição de medicamentos, ração e materiais hospitalares de uso veterinário, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATM AT	UNID	QTD	VALO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Maleato de Acepromazina, 0,2%, solução injetável, uso veterinário.	407500	frasco 20ml	30	R\$ 36,41	R\$ 1.092,30
2	Meloxicam, 2% (20mg/mL), solução injetável, uso veterinário	407454	frasco 50ml	20	R\$ 84,60	R\$ 1.692,00
3	Meloxicam, 0,2% (2mg/mL), solução injetável, uso veterinário	407453	frasco 100 ml	30	R\$ 73,30	R\$ 2.199,00
4	Ácido ursodesoxicólico, comprimidos de 300 mg. Tipo: URSACOL ou similar	309040	comprimido	200	R\$ 4,33	R\$ 866,00
5	Água para Injeção	416461	ampola 10 ml	1700	R\$ 1,02	R\$ 1.734,00
6	Antibiótico para cães e gatos que contenha: associação de espiramicina 750.000 U com metronidazol 125 mg. Caixa com 20 comprimidos. Tipo: STOMORGYL 10 , oralguard 150mg ou similares	426551	Cx c/ 20 drágeas	70	R\$ 220,31	R\$ 15.421,70
7	Antigalactogênico não hormonal para cadelas a base de metergolina, comprimidos de 2 mg. Uso veterinário. Caixa com 16 comprimidos. Tipo SEC LAC 20, CONTRALAC ou similares	422411	und	100	R\$ 125,90	R\$ 12.590,00
8	Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ML + dipirona monoidratada, solução injetável 500 mg/mL, uso intramuscular e intravenoso. Ampola de 5 mL	270621	ampola 5ml	350	R\$ 3,01	R\$ 1.053,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

9	Cal sodada para sistema de ventilação fechado, composição: HO2, aspecto físico: granulado, cor: branca, características adicionais: grau de pureza acima de 700 g, uso: anestesia, aplicação: filtragem de CO2. Balde de 4,30 Kg	301510	balde 4,3 kg	10	R\$ 181,67	R\$ 1.816,70
10	Carprofeno, comprimidos de 75 mg. Uso veterinário	407465	comprimido	70	R\$ 3,41	R\$ 238,70
11	Cefalexina, concentração 300 mg, uso veterinário.	412387	Cx c/ 12 cp	120	R\$ 49,74	R\$ 5.968,80
12	Cefalexina, comprimidos ou cápsulas de 500 mg.	267625	comprimido	700	R\$ 0,87	R\$ 609,00
13	Cefazolina sódica de 1g, solução injetável para uso intramuscular e intravenoso.	442693	frasco ampola	70	R\$ 4,72	R\$ 330,40
14	Ceftriaxona sódica 1g, solução injetável	376775	frasco ampola	120	R\$ 5,71	R\$ 685,20
15	Citrato de Fentanila 0,078mg/mL, equivalente a 0,05mg/mL de Fentanila, solução injetável	412436	ampola 2ml	100	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00
16	Citrato de Maropitant, comprimidos de 16 mg. Tipo: CERENIA	440184	comprido	60	R\$ 111,80	R\$ 6.708,00
17	Citrato de Maropitant, solução injetável de 1%. Tipo: CERENIA	440184	frasco	30	R\$ 422,52	R\$ 12.675,60
18	Cloridrato de Atipamezole, concentração: 5mg/ml, solução injetável, uso veterinário.	447845	frasco 10ml	25	R\$ 627,88	R\$ 15.697,00
19	Cloridrato de Bupivacaína, 0,5% (5mg/mL), sem vasoconstritor, solução injetável	269574	frasco 20ml	100	R\$ 27,35	R\$ 2.735,00
20	Cloridrato de Dexmedetomidina, 100mcg/mL, solução injetável	352204	Ampola 2 ml	250	R\$ 9,97	R\$ 2.492,50
21	Cloridrato de Dextrocetamina, 50mg/mL, solução injetável	407461	frasco 10ml	50	R\$ 82,39	R\$ 4.119,50
22	Cloridrato de Dobutamina, 12,5mg/mL, solução injetável	268446	ampola 20ml	50	R\$ 15,78	R\$ 789,00
23	Cloridrato de Dopamina, 5mg/mL, solução injetável	268960	ampola 10ml	30	R\$ 7,54	R\$ 226,20
24	Cloridrato de Doxíciclina, concentração 100 mg, comprimido.	455699	Cx c/ 14	150	R\$ 42,18	R\$ 6.327,00
25	Cloridrato de Lidocaína "Tópica", dosagem 2%. Apresentação geléia. Marca: Xylestesin, superior ou similar	411433	bisnaga 30g	20	R\$ 18,94	R\$ 378,80
26	Cloridrato de Lidocaína, 2% (20mg/mL), sem	411433	Frasco 20 ml	120	R\$ 9,47	R\$ 1.136,40

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	vasoconstritor, solução injetável					
27	Cloridrato de Metadona, 10mg/mL, solução injetável	268094	ampola 1 ml	100	R\$ 3,47	R\$ 347,00
28	Cloridrato de metoclopramida, solução injetável de 5mg/mL	267310	ampola 2ml	700	R\$ 2,57	R\$ 1.799,00
29	Cloridrato de Nalbufina, 10mg/mL, solução injetável	268501	ampola 1 ml	50	R\$ 12,22	R\$ 611,00
30	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/mL, solução injetável	272326	ampola 1 ml	30	R\$ 13,35	R\$ 400,50
31	Cloridrato de Ondansetrona, 2mg/mL, solução injetável	268504	ampola 2ml	350	R\$ 3,36	R\$ 1.176,00
32	Cloridrato de Petidina 50mg/mL, solução injetável	272329	ampola 2ml	350	R\$ 6,19	R\$ 2.166,50
33	Cloridrato de Prometazina 25mg/ML, solução injetável	267769	ampola 2ml	150	R\$ 4,94	R\$ 741,00
34	Cloridrato de ranitidina, solução injetável de 25mg/mL	267735	ampola 2ml	500	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
35	Cloridrato de Remifentanila, 2mg, solução injetável	268973	frasco ampola	200	R\$ 41,59	R\$ 8.318,00
36	Cloridrato de Ropivacaína, 7,5mg/mL ou 10mg/mL, solução injetável	269470	ampola 20 ml	50	R\$ 27,67	R\$ 1.383,50
37	Cloridrato de Tramadol 50mg/mL, solução injetável	292382	ampola 2ml	350	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
38	Dexametasona, 4mg/mL, solução injetável	408849	ampola 2,5 ml	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
39	Dipirona sódica, dosagem 500 mg/ml. Apresentação: solução oral, gotas	409123	Frasco 20 ml	10	R\$ 3,02	R\$ 30,20
40	Dipirona sódica, Monohidratada, 1000 mg Apresentação: solução oral, comprimido.	409123	Cx c/ 20	130	R\$ 20,15	R\$ 2.619,50
41	Dipirona sódica, 500mg/mL, solução injetável	409123	ampola 2ml	400	R\$ 1,39	R\$ 556,00
42	Epinefrina, 1mg/mL, solução injetável	268255	ampola 1ml	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
43	Firocoxib, comprimidos de 227 mg. Tipo: PREVICOX ou similar.	446136	Cx c/ 10 cp	70	R\$ 225,44	R\$ 15.780,80
44	Flumazenil 0,1mg/mL, solução injetável	268510	ampola 5 ml	20	R\$ 13,03	R\$ 260,60
45	Furosemida, 10 mg/mL, solução injetável	452502	ampola 2ml	300	R\$ 2,32	R\$ 696,00
46	Hemitartarato de Norepinefrina (Noradrenalina), 4mL/mg, solução injetável	442584	ampola 4ml	70	R\$ 3,09	R\$ 216,30
47	Hidroxizina, comprimidos de 25 mg	273310	comprimido	1300	R\$ 0,96	R\$ 1.248,00
48	Isoflurano 100mL , solução inalante	268469	frasco 100ml	30	R\$ 256,32	R\$ 7.689,60
49	Itraconazol, cápsulas de 100 mg.	268861	capsula	400	R\$ 1,54	R\$ 616,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

50	Metronidazol, comprimidos de 400 mg	268499	comprimido	700	R\$ 0,48	R\$ 336,00
51	Midazolam, 5mg/mL, solução injetável	268481	ampola 3ml	200	R\$ 4,53	R\$ 906,00
52	Omeprazol, cápsulas de 20 mg, cápsula.	460950	Cx c/ 56 cp	70	R\$ 9,90	R\$ 693,00
53	Permanganato de Potássio, 100 mg, comprimido	436606	Comprimido	600	R\$ 0,44	R\$ 264,00
54	Prednisolona, comprimidos de 20 mg	442421	Cx c/ 10 cp	800	R\$ 7,93	R\$ 6.344,00
55	Propofol, 1% (10mg/mL), solução injetável	448761	frasco 20 ml	500	R\$ 249,19	R\$ 124.595,00
56	Rifamicina, 10 mg/ml, solução em spray. Frasco de 20 ml	271140	frasco 20 ml	40	R\$ 20,56	R\$ 822,40
57	Secnidazol, comprimidos de 1000 mg.	268299	Cx c/ 2 cp	300	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
58	Sevoflurano, 250 mL, solução inalante	308877	frasco 250 ml	50	R\$ 492,67	R\$ 24.633,50
59	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg. Frasco-ampola em pó para diluição e uso em solução injetável intramuscular e intravenoso.	342134	fsc ampola	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
60	Sulfato de Atropina 0,50mg/mL, solução injetável	277934	ampola 1 ml	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
61	Sulfato de Morfina 10mg/mL, solução injetável	304871	ampola 1ml	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
62	Tartarato de Butorfanol, 1% (10mg/mL), solução injetável, uso veterinário.	408952	Frasco 10 ml	50	R\$ 285,63	R\$ 14.281,50
63	Gentamicina, composição: associada à betametasona + miconazol, concentração: 3 mg,g + 1,22 mg,g + 10 mg,g, forma física: gel otológico, uso veterinário . Marca Aurigen ou similar	437574	Bisnaga 15g	50	R\$ 72,30	R\$ 3.615,00
64	Dipropionato de imidocarb 12g; Veículo q.s.p. 100 mL. Marca Imizol ou similar.	409124	Frasco 15 ml	30	R\$ 63,80	R\$ 1.914,00
65	Uso Veterinário , Forma Física: Solução Injetável , Composição: Associada Com Escopolamina Butilbrometo , Concentração: 500 Mg + 4 MG/M. Marca Buscopan ou similar.	270621	Ampola 5 ml	20	R\$ 2,13	R\$ 42,60
66	Enrofloxacin, Concentração*: 50mg, Forma Física: Comprimido Palatável.	409003	Cx c/ 10 comprimidos	30	R\$ 27,17	R\$ 815,10
67	Composição: 40 mg de carvão ativado, 40mg de Zeolita, 10 mg pectina e 10 mg de Caolim. Marca Enterex ou similar.	446251	Sachê 8 g	30	R\$ 15,63	R\$ 468,90
68	Anti-histaminico a base de clemastina, 1,4 mg de clemastina (fumarato) e 100 mg excipiente q.s.p. Uso veterinário. Marca Alergovet ou similar.	273141	Cx c/ 10 comprimidos	30	R\$ 70,71	R\$ 2.121,30
69	Antibiótico indicado no tratamento das doenças infecciosas bacterianas, causadas por agentes Grampositivos e Gram-	472841	Frasco c/ 50 ml	15	R\$ 39,31	R\$ 589,65

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	negativos, sensíveis à associação Sulfametoxazol, Trimetoprim, tais como: Escherichia coli, Salmonella spp, Pasteurella spp, Staphylococcus spp, Streptococcus spp, Corynebacterium spp, Haemophilus spp, causadores das seguintes doenças: Colibacilose, Salmonelose, Pasteurelose, Pneumonia, Pneumoenterite, Metrite, Vaginite, Mastite, Pododermatite e Garrotilho. Fórmula: Sulfametoxazol 20,00 g; Trimetoprim 4,00 g; Veículo q.s.p. 50 ml. Marca Trissulmax ou similar.					
70	Antitóxico injetável. Cada 100 mL contém: Acetil DLMetionina 5,00 g; Cloreto de Colina 2,00 g; Cloridrato de Tiamina 1,00 g; Cloridrato de Piridoxina 0,04 g; Cloridrato de LArginina 0,60 g; Riboflavina 0,02 g; Nicotinamida 0,50 g; Pantotenato de Cálcio 0,20 g; Glicose 20,00 g; Veículo q.s.p. 100 mL. Marca Biofarm ou similar.	614502	Frasco c/ 100 ml	15	R\$ 22,31	R\$ 334,65
71	Ivermectina, concentração: 10 mg/ml. Solução injetável. Uso Veterinário.	407511	Frasco 50 ml	10	R\$ 7,18	R\$ 71,80
72	Cefalexina, composição associada a neomicina e prednisolona, concentração 10 mg + 10 mg + 1 mg/ ml. Suspensão intramamária. Uso veterinário	434107	Seringa 10g	30	R\$ 21,05	R\$ 631,50
73	Soro antiofídico tipo botrópico-crotálico, solução injetável, apresentação em Kit com 1 frasco do produto liofilizado, 1 seringa com agulha e 1 frasco com 50ml de diluente. Aplicação de uso veterinário	409688	frasco	3	R\$ 91,19	R\$ 273,57
74	Sucralfato, 200 mg/ ml, flacones de 10 ml cada.	300498	Cx c/ 20	30	R\$ 96,54	R\$ 2.896,20
75	solução oftálmica estéril de gatifloxacina 3mg/ml, tipo: colírio.	307780	Frasco 5 ml	20	R\$ 45,79	R\$ 915,80
76	Solução oftálmica estéril trometamol cetorolaco 4 mg/ml, tipo: colírio.	420614	Frasco 5 ml	20	R\$ 45,69	R\$ 913,80
77	Solução oftálmica estéril, acetado de dexametasona 1mg/ml, tipo: colírio.	349824	Frasco 5 ml	30	R\$ 10,14	R\$ 304,20
78	Solução oftálmica estéril, Ciclosporina 0,5%, tipo: colírio.	298734	Frasco 10 ml	30	R\$ 127,00	R\$ 3.810,00
79	Suplemento hepático que contenha arginina, cinarina, cisteína, colina, extrato de alcachofra, glicina, inositol, glutamina selênio, extrato de cardo mariano, taurina, vitamina B2, vitamina B6, Zinco quelado. Frasco com 30 comprimidos. Frasco com 40 g. Tipo: HEPVET ou similar	418578	FRASCO 40 g	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
80	Suplemento alimentar/articular em	410663	FRASCO	80	R\$ 179,12	R\$ 14.329,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	comprimidos que sejam palatáveis para cães e gatos, que contenha na composição: Magnésio ; Manganês; Sulfato de Condroitina; Sulfato de Glicosamina; Frasco com ao menos 60 comprimidos. Tipo: NUTRICART 1000 , PROCART 25 ou similares		40 g			
81	Complexo vitamínico que seja estimulante, energético e desintoxicante injetável (associação de vitaminas, aminoácidos e sais minerais). Que seja composto por pelo menos: Vitamina B1 , Vitamina B2 , Vitamina B6 ; Nicotinamida ; Pantotenato de cálcio ; Metionina ; Cloreto de sódio ; Cloreto de potássio ; Cloreto de magnésio ; Dextrose ; Frasco de 500 mL. Solução injetável para uso endovenoso. Tipo HERTAVITA ou similar	448505	FRASCO 500 ml	15	R\$ 29,93	R\$ 448,95
82	Suplemento vitamínico composto por vitamina A , vitamina B1 , vitamina B2 , Pantotenato de Cálcio , Vitamina B6 , Vitamina B12 , Ácido Fólico , Vitamina D3 , Vitamina E, Lisina (ou L-lisina), Metionina(ou DL- metionina), Histidina, Arginina (ou L- arginina) , Ácido Aspártico , Treonina, Serina, Prolina , Glicina, Cisteína , Valina , Isoleucina , Leucina (ou L - leucina) , Tryptofano, Magnésio, Ferro, Cobre , Zinco , Manganês , Selênio , Cálcio , Cálcio. Suplemento em pó, pote com no mínimo 100g. Tipo: AMINOMIX PET , AMINOCANIS ou similares.	452440	pote	20	R\$ 118,03	R\$ 2.360,60
83	Vermífugo contendo Praziquantel (Mín) 175 mg, Pamoato de pirantel (Mín) 504 mg, Febantel (Mín) 525 mg. Caixa com 2 comprimidos. Tipo Drontal, Top Dog, VermiCanis Plus ou similares	409273	cx c/ 2 cp	100	R\$ 92,90	R\$ 9.290,00
84	Vermífugo contendo (Mín) 50 mg de praziquantel, (Mín) 144 mg de pamoato de pirantel, (Mín) 150 mg de febantel. Caixa com 4 comprimidos . Tipo Vermivet, Drontal, Top Dog, VermiCanis ou similares	409259	Cx c/ 4 cp	60	R\$ 49,07	R\$ 2.944,20
85	Vermífugo líquido para filhotes contendo no mínimo: 1,4 g palmoato de pirantel e 1,5 g de febantel Frasco de 20 mL. Tipo Chemital plus, Vermivet filhotes ou superior	409284	Frasco 20 ml	50	R\$ 35,64	R\$ 1.782,00
86	Antipulgas com nitenpiram 57 mg. Para cães com peso corporal entre 11 kg a 57 kg. Tipo:	415456	comprimido	50	R\$ 26,13	R\$ 1.306,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	CAPSTAR, INVICTO ou similares.					
87	Pomada cicatrizante para cães e gatos composta por Bellis perennis; Calendula officinalis ; Myristica sebifera. Bisnaga de no mínimo 60 g. Tipo: CMR ou similar.	460586	bisnaga	30	R\$ 131,03	R\$ 3.930,90
88	Pomada que contenha palmitato de retinol, colecalciferol e óxido de zinco. Bisnaga de no mínimo 80 g.Tipo: HIPOGLÓS ou similar.	465011	bisnaga	30	R\$ 39,42	R\$ 1.182,60
89	Pomada repelente de moscas, bisnaga plástica com essência de citronela. Tipo: KARFLAE ou similar.	432407	bisnaga	50	R\$ 48,39	R\$ 2.419,50
90	Pomada a base de dexpanthenol. Tipo:BEPANTOL, BEPANTRIZ ou similar. Bisnaga de no mínimo 30g.	299236	bisnaga	50	R\$ 31,19	R\$ 1.559,50
91	Solução otológica para cães a base de orbifloxacino, furoato de mometasona e posaconazol. Frasco de no mínimo 17,5 ml. Tipo POSATEX ou similar.	483736	Und	15	R\$ 140,07	R\$ 2.101,05
92	Shampoo à base de peróxido de benzoila, frasco contendo no mínimo 1000ml. Tipo Peroxydex, Peroxsyn ou similares	439424	litro	25	R\$ 323,36	R\$ 8.084,00
93	Shampoo dermatológico composto por Clorexidina lorexidina a 2%, Miconazol a 2,5% e Queratina Hidrolisada. Tipo Cloresten, Clorexsyn, Clorexiderm ou similares. Frasco 500 ml	439420	Und	15	R\$ 154,57	R\$ 2.318,55
94	Shampoo antifúngico a base de cetoconazol 2% e clorexidine 0,5%. Frasco de no mínimo 500 ml	439419	Und	15	R\$ 135,77	R\$ 2.036,55
95	Shampoo neutro para caninos. Galão de 5 L.	448051	galão 5 l	30	R\$ 120,93	R\$ 3.627,90
96	Suplemento dermatológico contendo vitaminas, ômegas, aminoácidos, leveduras e zinco para cães e gatos (principalmente biotina , vitamina A, vitamina E, zinco). Tipo: PELO & DERME GOLD, Pelefoods dog tabs ou similares	413934	Frasco	40	R\$ 88,81	R\$ 3.552,40
97	Suplemento em tabletes mastigáveis para cães que contenha DL-metionina, Saccharomyces cerevisiae, triptofano, vitamina E, milho pré- gelatinizado, maltodextrina, parede celular de levedura, estearato de magnésio, celulose, proteína texturizada de soja, L-lisina, treonina, aditivo antioxidante, aditivo flavorizante, dióxido de silício. Frasco contendo no mínimo 60 tabletes. Tipo PROMUN DOG TABS ou	413953	frasco	120	R\$ 89,57	R\$ 10.748,40

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	similar					
98	Suplemento/regenerador de eritrócitos com ácido fólico, vitamina B (piridoxina data da entrega o produto deverá estar no terço inicial de sua validade), vitamina B12 (cianocobalamina), ferro quelatado, metionina. Frasco com 30 unidades. Tipo ERITRÓS DOG TABS ou similar	408805	frasco	70	R\$ 79,31	R\$ 5.551,70
99	Suplemento substituto do leite materno para filhotes caninos e felinos, fortificado com vitaminas, minerais e aminoácidos (principalmente taurina). Probiótico e que seja sem lactose. Pacote de no mínimo 300 g. Tipo: PET MILK ou similar	454108	PACOTE 300g	120	R\$ 148,48	R\$ 17.817,60
100	Carrapaticida com imidacloprida e permetrina, 100mg/500mg. Para cães acima de 25 kg. Bisnaga/Pipeta de 4 mL. Tipo ADVANTAGE MAX 3 ou similar	418262	Cx c/ 3 bisnagas	150	R\$ 190,70	R\$ 28.605,00
101	Endoparasitíca e ectoparasitíca (pour on ou top spot) para cães adultos de raças grandes com peso entre 25kg e 40 Kg, bisnaga contendo 100 mg de imidacloprida e 25 mg de moxidectina. Bisnaga/Pipeta de 4 mL. Tipo ADVOCATE ou similar	447191	Cx c/ 3 bisnagas	150	R\$ 262,57	R\$ 39.385,50
102	Antiparasitário, composição: fluralaner. Comprimidos antiparasitários mastigáveis para cães de 20 a 40 kg. Comprimido de 1000mg. Tipo BRAVECTO ou similar	440008	Cx c/ 1 cp	80	R\$ 260,13	R\$ 20.810,40
103	Endoparasitíca e ectoparasitíca (pour on ou top spot) para cães com peso entre 20kg e 40 kg. Contendo 12% de selamectina. Bisnaga/Pipeta de 2 mL (240 mg). Tipo REVOLUTION ou similar	443436	PIPETA/ BISNAGA	80	R\$ 113,96	R\$ 9.116,80
104	Antipulgas e carrapatos a base de afoxolaner, tabletes antiparasitários mastigáveis que sejam macios. Tablete de 6,0mg (peso animal 25,0 a 50 kg) tipo NEXGARD ou similar	447266	comprimido	50	R\$ 343,11	R\$ 17.155,50
105	Coleira ectoparasitíca para cães com 70 cm de comprimento a base de imidacloprida e flumetrina. Tipo SERESTO ou similar.	447188	unidade	100	R\$ 227,70	R\$ 22.770,00
106	Coleira ectoparasitíca de 65 cm a base de deltametrina para cães de raças grandes. Tipo SCALIBOR ou similar.	442435	unidade	100	R\$ 113,96	R\$ 11.396,00
107	Coleira ectoparasitíca de 65 cm a base de propoxur e flumetrina para cães de raças grandes. Tipo LEEVRE ou similar.	438823	unidade	100	R\$ 136,79	R\$ 13.679,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

108	Solução de limpeza auricular para cães e gatos, composta por ácido salicílico, cloroxilenol, docusato de sódio, EDTA dissódico, trometamina, propilenoglicol. Frasco de no mínimo 125ml. Tipo SUROSOLVE ou similar	483740	unidade	40	R\$ 79,20	R\$ 3.168,00
109	Solução otológica, contendo ciprofloxacina (ou tobramicina), cetoconazol, cloridrato de lidocaína. Tipo Auritop , otoguard ou similares. Bisnaga. de 15g.	427530	unidade	50	R\$ 76,45	R\$ 3.822,50
110	Pomada cicatrizante que contenha sulfato de gentamicina, Sulfanilamina, Sulfadiazina, Vitamina A . Embalagem de no mínimo 50 g. Tipo VETAGLÓS ou similar	439485	unidade	50	R\$ 56,52	R\$ 2.826,00
111	Creme dermatológico (antibacteriano, antifúngico e anti-inflamatório) que contenha sulfato de gentamicina e Nitrato de miconazol . Bisnaga de 20 g. Tipo DERMOTRAT creme ou similar	435204	unidade	50	R\$ 86,69	R\$ 4.334,50
112	Vacina, tipo Déctupla, composição adenovírus tipo 2, cinomose, coronavirose, parvovirose, outros componentes, tais como: parainfluenza, componentes adicionais leptospira (cepas diversas), forma farmacêutica suspensão injetável, aplicação uso veterinário. Forma física fração liofilizada + diluente estéril. Na data da entrega o produto deverá estar no terço inicial de sua validade. IMPORTADA. Tipo: VANGUARD PLUS ou similar.	439507	unidade	400	R\$ 52,77	R\$ 21.108,00
113	Vacina veterinária tipo inativada absorvida contra raiva animal. Concentração 1mL/dose. Forma farmacêutica suspensão injetável, aplicação para cães e gatos a partir de 3 meses de idade. Na data da entrega o produto deverá estar no terço inicial de sua validade. IMPORTADA. Tipo: DEFENSOR ou similar.	439541	unidade	200	R\$ 19,27	R\$ 3.854,00
114	Vacina veterinária contra Tosse dos canis ou Traqueobronquite Infecciosa Canina. Vacina viva modificada contendo vírus atenuado da Parainfluenza canina e cultura avirulenta viva de Bordetella bronchiseptica. Na data da entrega o produto deverá estar no terço inicial de sua validade. Tipo: BRONCHIGUARD ou similar.	439551	unidade	350	R\$ 41,93	R\$ 14.675,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

115	Vacina veterinária inativada contra Giardíase canina. Concentração 1mL/dose. Forma farmacêutica suspensão injetável, aplicação para cães e gatos. Na data da entrega o produto deverá estar no terço inicial de sua validade. TIPO GIARDIAVAX ou similar.	439566	unidade	200	R\$ 47,73	R\$ 9.546,00
116	Vacina veterinária Quintúpla felina, vírus vivos atenuados contra Calicivirose, Rinotraqueíte, Panleucopenia e Clamidiose dos felinos. Concentração 1mL/ dose. Forma física fração liofilizada + diluente estéril. Na data da entrega o produto deverá estar no terço inicial de sua validade. Tipo: FEL-O-VAX LVK IV + CALICIVAX ou similar.	453440	unidade	150	R\$ 52,06	R\$ 7.809,00
117	Malha tubular cirúrgica ortopédica, no tamanho 10cm x 20 m 100% Helanca.	445971	unidade	30	R\$ 56,67	R\$ 1.700,10
118	Roupas cirúrgicas tamanho nº 9 ao 13 para cães machos e fêmeas (conforme solicitação da OM), que possua abertura (zíper) para as necessidades fisiológicas do cão. Que seja de modelo anatômico flexível, material deverá ser malha, poliamida.	470350	unidade	50	R\$ 123,63	R\$ 6.181,50
119	Bandagem elástica, material tecido não poroso, tipo auto- aderente, largura 100mm, comprimento 4,5m, com cor, com fibras elásticas.	478129	unidade	500	R\$ 17,91	R\$ 8.955,00
120	Rolo de esparadrapo grande em 10 cm x 4,5 m	446603	unidade	500	R\$ 13,02	R\$ 6.510,00
121	Rolo de fita microporosa grande em 10 cm x 4,5 m	437884	unidade	400	R\$ 9,72	R\$ 3.888,00
122	Atadura, tipo 1 crepom, material 100% algodão, dimensões 15 cm, gramatura cerca de 18 fios/cm², embalagem individual.	444366	unidade	500	R\$ 4,63	R\$ 2.315,00
123	Embalagem para esterilização, papel grau cirúrgico, rolo tamanho cerca de 20 cm	445800	unidade	10	R\$ 141,93	R\$ 1.419,30
124	Frasco - Tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor tipo tampa em rosca, cor âmbar. Capacidade 500mL.	279887	unidade	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
125	Desinfetante, princípio ativo à base de cloreto de benzalcônio, teor ativo a 15%, forma física solução aquosa. Tipo: HERBALVET ou similar.	612086	litro	200	R\$ 97,98	R\$ 19.596,00
126	Carrapaticida, piolhicide, sarnicide. Frasco	410302	frasco	15	R\$ 25,63	R\$ 384,45

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	de 200 ml no mínimo. Tipo: Amitraz 12,5% ou similar.					
127	Álcool, hidratado 70 %, por litro	269941	unidade	1250	R\$ 6,30	R\$ 7.875,00
128	Escovas cirúrgicas com clorexidina 2% para degermação e antissepsia	477514	unidade	250	R\$ 4,58	R\$ 1.145,00
129	Máscara cirúrgica descartável, tipo elástico, anti-alérgico, hidro-repelente, caixas contendo 50 unidades.	485312	caixa	500	R\$ 13,87	R\$ 6.935,00
130	Solução para lavagem de instrumentais cirúrgicos e uso em lavadora ultrassônica. Detergente enzimático de pH neutro e que espume o menos possível. Galão contendo 5 litros.	374477	galão	10	R\$ 126,04	R\$ 1.260,40
131	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes. Frasco de 100mL	277319	frasco	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00
132	Seringa de 1mL agulhada, conexão slip ou luer/Lock. Caixa com 100 unidades	459880	caixa	30	R\$ 36,33	R\$ 1.089,90
133	Seringa de 3 mL sem agulha, conexão slip ou luer/Lock. Caixa com 100 unidades	439625	caixa	50	R\$ 28,59	R\$ 1.429,50
134	Seringa de 5 mL sem agulha, conexão slip ou luer/Lock. Caixa com 100 unidades	439624	caixa	50	R\$ 24,23	R\$ 1.211,50
135	Seringa de 10 mL sem agulha, conexão slip ou luer/Lock. Caixa com 100 unidades	439620	caixa	50	R\$ 40,82	R\$ 2.041,00
136	Seringa de 20 mL sem agulha, conexão slip ou luer/Lock. Caixa com 50 unidades	439630	caixa	100	R\$ 30,24	R\$ 3.024,00
137	Seringa de 60 mL sem agulha, conexão slip ou luer/Lock. Caixa c/ 25 unidades.	466782	caixa	70	R\$ 65,18	R\$ 4.562,60
138	Bolsa de coleta de sangue, material PVC, aplicação coleta sangue, tipo simples, capacidade mínima 450 ml, composição tubo de coleta, agulhas, outros componentes com cpda 1, adicionais em sistema fechado, esterilidade estéril, atóxica, apirogênica.	368138	unidade	30	R\$ 83,77	R\$ 2.513,10
139	Soro fisiológico, 0,9% de NaCl, frascos contendo 500 mL.	452796	frasco	200	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00
140	Ringer Lactato, solução pra fluidoterapia. Frasco com 500 mL.	303292	frasco	800	R\$ 15,27	R\$ 12.216,00
141	Gliconato de clorexidina solução 2% com tensoativos para antissepsia da pele no pré-operatório. Frasco de 1 L	398566	frasco	200	R\$ 30,21	R\$ 6.042,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

142	Compressa gaze, material 100% viscose, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 4 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 3 dobras, esterilidade descartável, estéril. Pacote com 500 unidades	439495	pacote	600	R\$ 28,86	R\$ 17.316,00
143	Compressa cirúrgica, com fio radiopaco, 30g, 45 x 50 cm. Pacote com 50 und	441585	pacote	30	R\$ 95,28	R\$ 2.858,40
144	Algodão tipo hidrófilo, com as seguintes características: macio, sem fibras sintéticas ou plástico, material em fibra de algodão cru. Pct com 500g no mínimo	407961	pacote	20	R\$ 30,03	R\$ 600,60
145	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,0 a 8,0 esterilidade estéril, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível e atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica. Um par por pacote individual	410545	par	600	R\$ 3,48	R\$ 2.088,00
146	Luva de procedimento PP, P, M e G, em látex. Caixas contendo 100 unidades	443397	caixa	500	R\$ 24,86	R\$ 12.430,00
147	Touca descartável, 520mm/500mm, caixas contendo 100 unidades	428621	caixa	70	R\$ 9,67	R\$ 676,90
148	Sapatilha (pro-pé) descartável, branca, que seja resistente ao rasgo e a tração, composição 100% polipropileno, que tenha acabamento com elástico para maior fixação nos pés com gramatura total aproximada de 40 g/m². Caixa com 100 unidades.	436857	Cx c/ 100 und	30	R\$ 10,11	R\$ 303,30
149	Duplicador de acesso venoso de 3 vias ou Torneira de 3 vias, dispositivo para baixa pressão, resistente a fármacos e antissépticos, 1 via Luer Lock rotativo com giro em torno do próprio eixo, para conexão e desconexão do cateter. 2 vias Luer Lock com possibilidade de encaixe slip, para múltiplas possibilidades de infusão através de um único lúmen. Caixa c/ 50 unidades.	459711	Caixa	70	R\$ 49,56	R\$ 3.469,20
150	Extensor de equipo ou extensão de linha de infusão, conecta o equipo ao dispositivo de acesso venoso. Conector luer lock reversível, tubo extensor em PVC flexível, cristal atóxico. Tamanho 0,60m e/ou 1,20m Adulto. Unidade	481566	unidade	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
151	Plug adaptador PRN L LOCK dispositivo Luer de acesso fechado intravenoso. CAIXA C/ 100 UND.	457480	Caixa	50	R\$ 134,14	R\$ 6.707,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

152	Equipo Multivias, duplica o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, Extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter ou Agulha); estéril; fabricado em PVC Flexível, possui duas extremidades distais com conectores Luer Lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em “Y” unindo as extensões distais à extensão proximal (Luer Slip); tubo de 18cm; atóxico e apirogênico. Unidade	609464	unidade	500	R\$ 1,29	R\$ 645,00
153	Tapete higiênico ideal para caninos, com barreira antivazamento, ultra-absorvente, adesivos nas 4 pontas. Pacotes com 30 unidades.	358051	pacote	40	R\$ 59,23	R\$ 2.369,20
154	Agulha hipodérmica estéril tamanho 13 mm x 0,45 mm e 26 G x 1/2”. Caixa com 100 unidades	439812	caixa	100	R\$ 28,15	R\$ 2.815,00
155	Agulha hipodérmica estéril tamanho 20 mm x 0,55 mm e 24 G x 3/4”. Caixa com 100 unidades	439811	caixa	70	R\$ 12,40	R\$ 868,00
156	Agulha hipodérmica estéril tamanho 25 mm x 0,70 mm e 22 G x 1”. Caixa com 100 unidades	439807	caixa	100	R\$ 26,67	R\$ 2.667,00
157	Agulha hipodérmica estéril tamanho 30 mm x 0,80 mm e 21 G x 1 1/4”. Caixa com 100 unidades	439805	caixa	50	R\$ 28,27	R\$ 1.413,50
158	Agulha hipodérmica estéril tamanho 40 mm x 1,20 mm e 18 G x 1 1/2”. Caixa com 100 unidades	439799	caixa	50	R\$ 26,17	R\$ 1.308,50
159	Cateter intravenoso periférico estéril tamanho 18 G. Caixa com 100 Und.	437183	caixa	30	R\$ 92,13	R\$ 2.763,90
160	Cateter intravenoso periférico estéril tamanho 20 G. Caixa c/ 100 und..	437184	caixa	30	R\$ 119,89	R\$ 3.596,70
161	Cateter intravenoso periférico estéril tamanho 22 G. Caixa c/ 100 Und	437185	caixa	30	R\$ 214,98	R\$ 6.449,40
162	Cateter intravenoso periférico estéril tamanho 24 G. Caixa com 100 unidades,	437186	caixa	30	R\$ 112,37	R\$ 3.371,10
163	Coluna deionizadora para deionizador de água, compatível com modelo DE 1800 EVOLUTION, PERMUTION	608382	unidade	2	R\$ 696,00	R\$ 1.392,00
164	Conjunto sistema baraka de anestesia com balão de 0,5 litro, contendo: 01 (uma) Traquéia de SILICONE atóxico de	474223	unidade	6	R\$ 114,50	R\$ 687,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	30CMS, 02 Intermediários T de ayres, 01 Balão de Vinil 0,5 L e 01 Conector p/ Sistema Baraka					
165	Lâmina para tricotomia – em Aço Inox coberto com Platinium. Espessura de 0,1mm.	444567	unidade	30	R\$ 1,08	R\$ 32,40
166	Creme Dental Sabor Carne para Cães e Gatos 60g. Marca Pet Clean ou similar.	427265	unidade	30	R\$ 17,33	R\$ 519,90
167	Tubo para coleta de sangue com EDTA a vácuo, em plástico transparente, incolor, estéril, capacidade de 2 mL. Cx com 100 un	375901	caixa	30	R\$ 82,23	R\$ 2.466,90
168	Microtubo para coleta de sangue com EDTA ,em plástico transparente, incolor, estéril, capacidade de 0,5 ml. Caixa com 50 Unidades	372337	caixa	50	R\$ 84,43	R\$ 4.221,50
169	Tubo para coleta de sangue sem anticoagulante a vácuo, em plástico transparente, incolor, estéril, capacidade de 4 ml, com gel separador de coágulo. Cx com 100un	37235	caixa	40	R\$ 60,34	R\$ 2.413,60
170	Tubo para coleta de sangue com fluoreto de sódio + EDTA ,em plástico transparente, incolor, estéril, aspiração de 2 mL. . Cx com 100un	433639	caixa	10	R\$ 116,49	R\$ 1.164,90
171	Tubo para coleta de sangue, com citrato de sódio, em plástico transparente, incolor, aspiração 3,6 ml, cx c/ 100 und.	376833	caixa	20	R\$ 53,73	R\$ 1.074,60
172	Coletor de urina universal estéril de plástico, transparente, com capacidade para no mínimo 80ml. Caixa c/ 100 unidades.	439115	caixa	40	R\$ 56,24	R\$ 2.249,60
173	Ponteiras de plástico amarelas de volume 5 a 200 µL. Pacote com 1000 Unidades.	427478	pacote	20	R\$ 14,62	R\$ 292,40
174	Ponteiras de plástico azuis de volume 200 a 1000 µL. Pacote com 1000 Unidades.	427479	pacote	20	R\$ 66,30	R\$ 1.326,00
175	Lâmina para microscopia, não serrilhada, ponta fosca - não lapidada, 26 x 76mm CAIXA 50UN	446931	caixa	200	R\$ 18,36	R\$ 3.672,00
176	Laminula para microscopia 24x24mm. CAIXA 100UN	409642	caixa	70	R\$ 20,79	R\$ 1.455,30
177	Tubo capilar para hematócrito para determinação de microhematócrito SEM HEPARINA 75mm de comprimento. CAIXA 500UN	435169	caixa	20	R\$ 38,27	R\$ 765,40
178	Tubo capilar para hematócrito para	435169	kit	15	R\$ 41,67	R\$ 625,05

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	determinação de microhematócrito COM HEPARINA 75mm de comprimento. CAIXA 500UN					
179	Coloração GRAM, kit contendo 1 frasco de cristal-violeta com 500ml, 1 frasco de lugol para GRAM com 500ml, 1 frasco de álcool-acetona com 500ml e 1 frasco de fucsina fenicada de GRAM com 500ml.	327534	kit	15	R\$ 134,78	R\$ 2.021,70
180	Swab estéril com haste de plástico. Cx com 100un	480902	caixa	40	R\$ 162,34	R\$ 6.493,60
181	Microtubo com fundo cônico para centrifugação em polipropileno, tipo eppendorf, não-estéril, com capacidade para 1,5ml. PACOTE 1000UN	478336	pacote	20	R\$ 155,80	R\$ 3.116,00
182	Tubo com fundo cônico tipo Falcon em polipropileno, com capacidade para 15 mL. Pacote com 50 unidades.	474970	pacote	15	R\$ 44,05	R\$ 660,75
183	Panótico rápido (kit de coloração rápida), kit com 3 frascos de 500ml.	327536	caixa	15	R\$ 62,45	R\$ 936,75
184	Pipeta, Tipo Pasteur, capacidade 3 mL, material plástico, descartável, não estéril	423975	unidade	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
185	Óleo de imersão, uso para microscopia, aspecto físico líquido límpido, transparente, densidade 1,515. FRASCO 100ML	357684	frasco	3	R\$ 46,60	R\$ 139,80
186	Fvacioquímico de ALT, sistema para a determinação da alanina amino transferase (ALT) ou transaminase glutâmico pirúvica (TGP) em modo cinético. Aplicação manual, semi- automática e automática. Kit com 4 frascos reagente nº 1 de 24ml e 4 frascos reagente nº 2 de 6ml cada. MARCA LABTEST	333459	kit	15	R\$ 215,33	R\$ 3.229,95
187	Kit bioquímico de AST, sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST / TGO em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Kit com 4 frascos reagente nº 1 de 24ml e 4 frascos reagente nº 2 de 6ml cada. MARCA LABTEST	334463	kit	10	R\$ 213,92	R\$ 2.139,20
188	Kit bioquímico de FA, sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro. Aplicação semi-automática e automática. Kit com 4 frascos reagente nº 1 de 24ml e 4 frascos reagente nº 2 de 6ml cada. MARCA LABTEST	333482	kit	15	R\$ 239,42	R\$ 3.591,30
189	Kit bioquímico de CREATININA K,	333334	kit	15	R\$ 116,17	R\$ 1.742,55

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	sistema para a determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos, de uso veterinário. Aplicação semi-automática e automática. Método Picrato. Kit com 1 frasco reagente nº 1 de 240ml, 1 frasco reagente nº 2 de 60ml e 1 frasco reagente nº 3 de 5 mL, padrão incluso. MARCA LABTEST					
190	Kit bioquímico de uréia UV, sistema enzimático para determinação da URÉIA por fotometria em ultravioleta usando cinética de dois pontos (tempo fixo). De uso veterinário, Aplicação manual, semi-automática e automática. Sistema enzimático UV. Kit com 4 frascos reagente nº 1 de 40ml e 4 frascos reagente nº 2 de 10ml cada. Padrão incluso MARCA LABTEST	334466	kit	15	R\$ 450,50	R\$ 6.757,50
191	Kit bioquímico de PROTEÍNAS TOTAIS, sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Método biureto. FRASCO 250ML. Padrão incluso. MARCA LABTEST	350233	kit	15	R\$ 70,83	R\$ 1.062,45
192	Kit bioquímico de ALBUMINA, sistema para a determinação da albumina em amostras de soro, com reação de ponto final. De uso veterinário. Aplicação manual, semi-automática e automática. Método verde de Bromocresol. FRASCO 250ML. Padrão incluso. MARCA LABTEST	331742	kit	15	R\$ 94,92	R\$ 1.423,80
193	Kit bioquímico de CREATINA QUINASE, sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (CK) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Kit com 2 frascos reagente nº 1 de 24ml e 2 frascos reagente nº 2 de 6ml cada. MARCA LABTEST	433774	kit	10	R\$ 461,83	R\$ 4.618,30
194	Kit bioquímico TRIGLICERIDEOS, sistema enzimático para determinação das triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática. Método colorimétrica (reação de trinder). Kit com 2 frascos de 100ml com padrão incluso cada. MARCA LABTEST	331733	kit	10	R\$ 572,33	R\$ 5.723,30

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

195	Kit bioquímico COLESTEROL, sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Método colorimétrico Enzimático e Trinder. KIT 50ML MARCA LABTEST	331732	kit	10	R\$ 231,50	R\$ 2.315,00
196	Kit bioquímico POTÁSSIO, sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Método colorimétrico (CPC - cresoltaleína). Kit com 2 frascos de reagente nº 1 de 45ml e 2 frascos de reagente nº 2 de 15ml, com padrão incluso. MARCA LABTEST	334490	Kit	10	R\$ 981,75	R\$ 9.817,50
197	Kit bioquímico CÁLCIO, sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Método colorimétrico (CPC - cresoltaleína). Kit com 2 frascos de reagente nº 1 de 45ml e 2 frascos de reagente nº 2 de 15ml, com padrão incluso. MARCA LABTEST	331741	kit	10	R\$ 178,50	R\$ 1.785,00
198	Kit bioquímico FÓSFORO, sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Método colorimétrico (CPC - cresoltaleína). FRASCO 250 ML. MARCA LABTEST	376815	unidade	10	R\$ 206,83	R\$ 2.068,30
199	Kit bioquímico GAMA GT, sistema para determinação quantitativa da atividade da gama glutamiltransferase (Gama GT) em soro ou plasma por fotometria em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática. Método Szasz modificado. Kit com 2 frascos reagente nº 1 de 24ml e 2 frascos reagente nº 2 de 6ml cada. MARCA LABTEST	365460	kit	10	R\$ 187,00	R\$ 1.870,00
200	Kit bioquímico bilirrubinas, sistema para determinação das BILIRUBINA DIRETA E TOTAL em amostras de sangue, por reação colorimétrica de ponto final, dosada por diazotização e formação de azobilirrubina com absorção máxima em 525nm. A bilirrubina direta (diglicurônide) é dosada em meio aquoso, enquanto a total (direta e indireta) é dosada por ação de potente solubilizador de ação catalizadora. Kit com 1 frasco reagente nº 1 de 250ml, 1 frasco reagente nº 2 de 120ml e 1 frasco de reagente nº 3 de 5ml. MARCA LABTEST	336250	kit	5	R\$ 356,67	R\$ 1.783,35

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

201	Kit bioquímico padrão BILIRRUBINA, reagente para a medição de padronização de bilirrubina. Kit com 1 frasco de 3ml MARCA LABTEST	331757	kit	10	R\$ 35,59	R\$ 355,90
202	SDH DILUENTE. Marca BIOPLUS.	423336	unidade	5	R\$ 1.739,67	R\$ 8.698,35
203	SDH VET RINSE Marca BIOPLUS.	423336	unidade	10	R\$ 467,50	R\$ 4.675,00
204	SDH CLEANER Marca BIOPLUS.	423336	unidade	10	R\$ 793,33	R\$ 7.933,30
205	SDH LISANTE VET. Marca BIOPLUS.	423336	unidade	5	R\$ 1.258,00	R\$ 6.290,00
206	SORO CONTROLE PATOLÓGICO, controle liofilizado, de matriz humana, com no mínimo os seguintes parâmetros: ácido úrico, albumina, amilase, bilirrubina direta, bilirrubina total, cálcio, cloreto, creatinina cinética, colesterol enzimático, CK cinético, desidrogenase láctica cinética, fosfatase alcalina cinética, fósforo UV, gama GT cinética, glicose enzimática, HDL colesterol sem precipitação; lipase cinética, lactato, magnésio, proteínas totais; AST cinética; ALT cinética; triglicerídeos enzimático e uréia cinética; Frasco 5 ml.	356942	frasco	10	R\$ 73,28	R\$ 732,80
207	Câmara de Neubauer espelhada melhorada (com quadriculado de 0,0025mm ² e profundidade de 0,100mm) para contagem de leucócitos, eritrócitos e trombócitos.	410859	unidade	2	R\$ 294,31	R\$ 588,62
208	Pipetador Fixo B. PLAST. C/ CERT. FS 1000UL. Marca KACIL ou similar.	421099	unidade	2	R\$ 172,90	R\$ 345,80
209	Pipetador Fixo B. PLAST. C/ CERT. FS 200 UL. Marca KACIL ou similar.	421099	unidade	2	R\$ 172,90	R\$ 345,80
210	Pipetador Fixo B. PLAST. C/ CERT. FS 100 UL. Marca KACIL ou similar.	421099	unidade	2	R\$ 172,90	R\$ 345,80
211	Pipetador Fixo B. PLAST. C/ CERT. FS 20 UL. Marca KACIL ou similar.	421099	unidade	2	R\$ 172,90	R\$ 345,80
212	Pipetador VAR. B. INOX. C/ CERT. 10-100UL Marca KACIL ou similar.	408734	unidade	2	R\$ 492,92	R\$ 985,84
213	Pipetador VAR. B. INOX. C/ CERT. 5-50UL Marca KACIL ou similar.	408734	unidade	2	R\$ 492,92	R\$ 985,84
214	Pipetador VAR. B. INOX. C/ CERT. 20-200UL Marca KACIL ou similar.	480095	unidade	2	R\$ 492,92	R\$ 985,84
215	Pipetador VAR. B. INOX. C/ CERT. 100-1000UL Marca KACIL ou similar.	408734	unidade	2	R\$ 492,92	R\$ 985,84
216	Pipeta Sorológica 20 ml, com 10 unidades. MARCA PRECISION ou similar.	410504	unidade	2	R\$ 131,95	R\$ 263,90
217	Ração da categoria "Super Premium", para cães adultos de grande porte, com peso entre 20 e 40 kg, com mais de 15 (quinze) meses de	454130	kg	8000	R\$ 32,79	R\$ 262.320,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	idade, de alta digestibilidade, enriquecida com taurina, de acordo com as especificações definidas a seguir: Níveis de garantia Quant. Proteína Bruta (mín.) 26,00% Extrato Etéreo (mín.) 14,00% Matéria Mineral (máx.) 8,3% Matéria Fibrosa (máx.) 4,00% Umidade (máx.) 10,00% Minerais Quant. Fósforo (mín.) 0,60% Cálcio (mín.) 0,70% Cálcio (máx.) 1,60% Sódio (mín.) 0,20% Potássio (mín.) 0,45% Tipo Max Adult Royal Canin ou similar					
218	Ração da categoria "Super Premium" para cães filhotes de grande porte, com até 15 (quinze) meses de idade, de alta digestibilidade, de acordo com as especificações definidas a seguir: Níveis de garantia Quant. Proteína Bruta (mín.) 28,00% Extrato Etéreo (mín.) 14,00% Matéria Mineral (máx.) 8,0% Matéria Fibrosa (máx.) 3,00% Umidade (máx.) 10,00% Minerais Quant Fósforo (mín.) 1,0 % Cálcio (mín.) 1,0 % Cálcio (máx.) 1,40% Sódio (mín.) 0,20% Potássio (mín.) 0,45% Tipo Max Junior Royal Canin ou similar	454130	kg	6000	R\$ 39,44	R\$ 236.640,00
219	Ração úmida (tipo patê) sabor carne para cães adultos que contenha vitaminas (D3, E, B1, B2, B6, Niacina, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico). Tipo: pedigree, three dogs ou similar. Embalagem de no mínimo 150g. Na data da entrega o produto deverá estar no terço inicial de sua validade.	454123	unidade	700	R\$ 11,28	R\$ 7.896,00
220	Ração úmida terapêutica indicada para cães e gatos em convalescência, tipo super premium. Que contenha água, óleo de peixe refinado, vitaminas (E, D3, B1, B2, B6, B12), biotina, taurina, DL-metionina. Lata de no mínimo 156 g. Tipo: recovery , a/d ou similar. Na data da entrega o produto deverá estar no terço inicial de sua validade.	454123	unidade	200	R\$ 45,15	R\$ 9.030,00
221	Atadura Elástica com Algodão, Poliamida, Livre de Látex, trava de fechamento de policarbonato, 6 polegadas, tipo: bandagem israelense.	485624	unidade	40	R\$ 54,25	R\$ 2.170,00
222	Bandagem, tipo: elástica. Características adicionais: Atendimento Pré-hospitalar (APH). Material: malha de tecido sintético e algodão. Componente Adicional: C/ aplicador de pressão. Dimensões aproximadas de: 10 x 3 m.	486825	Rolo	40	R\$ 126,11	R\$ 5.044,40
223	Maleta para Primeiros Socorros com 3	290082	unidade	10	R\$ 179,44	R\$ 1.794,40

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Bandejas Elite Emifran • Possui 03 bandejas articuladas e 15 divisões; • Contém tampa na bandeja superior; • Abertura para fechamento com cadeado; • Com alça de mão.					
224	Kit Sonda Endotraqueal Veterinário - 17 unidades, em PVC com silicone. Contendo: 1 - sonda 2,0 mm e 2,5 mm (sem cuff); 1 - sonda 3,0 mm; 3,5 mm; 4,0 mm; 4,5 mm; 5,0 mm; 5,5 mm; 6,0 mm; 6,5 mm; 7,0 mm; 7,5 mm; 8,0mm; 8,5 mm; 9,0mm; 9,5 mm (com cuff); 10,0 mm (com cuff);	451465	Kit	15	R\$ 114,78	R\$ 1.721,70
225	Kit de Balão de Oxigênio em Silicone - Especificações: Fabricados em silicone, acompanha 4 balões, nos tamanhos: 500 ml, 1 lt, 2 lt, 3 lt.	470904	Kit	5	R\$ 192,81	R\$ 964,05
226	Reanimador Manual Reutilizável Adulto O conjunto inclui: Bolsa de reservatório de oxigênio, máscara de pvc, tubo de oxigênio; 100% silicone de grau médico, sem látex; Reutilizável / Autoclavável; Válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio; Uso por um único paciente; O efeito antiderrapante da superfície do balão, facilitado a sua operação; Validade: 5 anos; Certificação: ce, iso 13485; Anvisa: 81543800002;	456410	Und	5	R\$ 173,32	R\$ 866,60
227	Fio de sutura agulhado, material Nylon/Poliamida Preto, modelo: Monofilamentar. Diâmetro 2-0m, Comprimento do fio: cerca de 45 cm, Tipo de agulha: 3/8 círculo, modelo da agulha: Reversa/Invertida. Comprimento da agulha: cerca de 20 mm, esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem individual.	487454	unidade	300	R\$ 1,97	R\$ 591,00
228	Fio de sutura agulhado, material Nylon/Poliamida Preto, modelo: Monofilamentar. Diâmetro 3-0m, Comprimento do fio: cerca de 45 cm, Tipo de agulha: 3/8 círculo, modelo da agulha: Reversa/Invertida. Comprimento da agulha: cerca de 20 mm, esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem individual.	487446	unidade	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
229	Fio de sutura agulhado, material Nylon/Poliamida Preto, modelo: Monofilamentar. Diâmetro 4-0m, Comprimento do fio: cerca de 45 cm, Tipo de agulha: 3/8 círculo, modelo da agulha: Reversa/Invertida. Comprimento da agulha: cerca de 20 mm, esterilidade:	487433	unidade	100	R\$ 1,81	R\$ 181,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Estéril. Apresentação: Embalagem individual.					
230	Fio de sutura agulhado, material Poliglactina violeta, modelo: Multifilamentar. Diâmetro 2-0m, Comprimento do fio: cerca de 70 cm, Tipo de agulha: 1/2 círculo, modelo da agulha: cilíndrica. Comprimento da agulha: cerca de 35 mm, esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem individual.	604835	unidade	200	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
231	Fio de sutura agulhado, material Poliglactina violeta, modelo: Multifilamentar. Diâmetro 3-0m, Comprimento do fio: cerca de 70 cm, Tipo de agulha: 1/2 círculo, modelo da agulha: cilíndrica. Comprimento da agulha: cerca de 35 mm, esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem individual.	487127	unidade	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
232	Fio de sutura agulhado, material Poliglactina violeta, modelo: Multifilamentar. Diâmetro 4-0m, Comprimento do fio: cerca de 70 cm, Tipo de agulha: 1/2 círculo, modelo da agulha: cilíndrica. Comprimento da agulha: cerca de 35 mm, esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem individual.	606050	unidade	200	R\$ 7,41	R\$ 1.482,00
233	Fio de sutura agulhado, material Ác. Poliglicólico Violeta, modelo: Multifilamentar. Diâmetro 2-0m, Comprimento do fio: cerca de 70 cm, Tipo de agulha: 1/2 círculo, modelo da agulha: cilíndrica. Comprimento da agulha: cerca de 26 mm, esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem individual.	604835	unidade	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
234	Fio de sutura agulhado, material Ác. Poliglicólico Violeta, modelo: Multifilamentar. Diâmetro 3-0m, Comprimento do fio: cerca de 70 cm, Tipo de agulha: 1/2 círculo, modelo da agulha: cilíndrica. Comprimento da agulha: cerca de 26 mm, esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem individual.	487127	unidade	200	R\$ 7,78	R\$ 1.556,00
235	Fio de sutura agulhado, material Ác. Poliglicólico Violeta, modelo: Multifilamentar. Diâmetro 4-0m, Comprimento do fio: cerca de 70 cm, Tipo de agulha: 1/2 círculo, modelo da agulha: cilíndrica. Comprimento da agulha: cerca de 26 mm, esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem individual.	487105	unidade	200	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00
236	Fio de sutura agulhado, material Poliéster com algodão azul, modelo: Multifilamentar. Diâmetro 2-0m, Comprimento do fio: cerca de 70 cm, Tipo	487623	unidade	200	R\$ 4,89	R\$ 978,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	de agulha: 3/8 círculo, modelo da agulha: cilíndrica. Comprimento da agulha: cerca de 30 mm, esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem individual.					
237	Fio de sutura agulhado, material Poliéster com algodão azul, modelo: Multifilamentar. Diâmetro 3-0m, Comprimento do fio: cerca de 70 cm, Tipo de agulha: 3/8 círculo, modelo da agulha: cilíndrica. Comprimento da agulha: cerca de 30 mm, esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem individual.	487612	unidade	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00
238	Fio de sutura agulhado, material Poliéster com algodão azul, modelo: Multifilamentar. Diâmetro 4-0m, Comprimento do fio: cerca de 70 cm, Tipo de agulha: 3/8 círculo, modelo da agulha: cilíndrica. Comprimento da agulha: cerca de 30 mm, esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem individual.	487606	unidade	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00

1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão (s) e entidade (s) participante (s):

Item	QUANTIDADES INDIVIDUALIZADAS								VALORES		
	BPEB (160060)	32° GAC (160058)	BGP (160059)	11° D SUP (160072)	1° BG (160253)	1° BPE (160255)	3° B SUP (160368)	PMDF (926016)	Qnt. Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Tot. (R\$)
1	30	0	1	0	2	3	2	0	43	R\$ 36,41	R\$ 837,43
2	20	0	5	0	5	4	4	0	43	R\$ 84,60	R\$ 3.637,80
3	30	0	5	10	0	0	4	0	54	R\$ 73,30	R\$ 2.492,20
4	200	0	0	0	100	100	300	0	700	R\$ 4,33	R\$ 3.031,00
5	1700	0	0	0	0	0	500	0	2210	R\$ 1,02	R\$ 1.132,20
6	70	0	10	25	0	2	5	0	117	R\$ 220,31	R\$ 15.862,32
7	100	0	0	10	10	2	0	0	122	R\$ 125,90	R\$ 6.546,80
8	350	0	100	100	0	0	100	0	670	R\$ 3,01	R\$ 1.414,70
9	10	0	0	0	0	1	1	150	162	R\$ 181,67	R\$ 29.067,20
10	70	0	100	200	70	50	500	0	1010	R\$ 3,41	R\$ 3.648,70
11	120	0	50	100	0	30	25	0	330	R\$ 49,74	R\$ 15.419,40
12	700	0	300	1000	100	0	500	2600	5250	R\$ 0,87	R\$ 4.480,50
13	70	0	0	30	30	0	0	0	150	R\$ 4,72	R\$ 613,60
14	120	0	50	50	30	70	4	0	344	R\$ 5,71	R\$ 1.678,74

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

15	100	0	0	0	0	0	50	0	150	R\$ 12,35	R\$ 1.852,50
16	60	0	0	0	10	0	20	0	95	R\$ 111,80	R\$ 10.621,00
17	30	0	0	10	0	2	2	0	49	R\$ 422,52	R\$ 20.703,48
18	25	0	0	0	0	0	5	0	32	R\$ 627,88	R\$ 20.092,16
19	100	20	0	0	0	0	2	0	124	R\$ 27,35	R\$ 1.613,65
20	250	0	0	0	0	50	50	0	360	R\$ 9,97	R\$ 2.293,10
21	50	0	0	0	0	0	0	0	52	R\$ 82,39	R\$ 4.284,28
22	50	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 15,78	R\$ 315,60
23	30	0	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 7,54	R\$ 226,20
24	150	0	50	100	50	200	5	150	705	R\$ 42,18	R\$ 25.940,70
25	20	0	5	0	0	0	5	0	30	R\$ 18,94	R\$ 568,20
26	120	20	5	0	5	0	5	0	155	R\$ 9,47	R\$ 1.145,87
27	100	0	0	0	0	100	25	0	225	R\$ 3,47	R\$ 780,75
28	700	0	200	0	0	0	50	0	950	R\$ 2,57	R\$ 976,60
29	50	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 12,22	R\$ 611,00
30	30	0	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 13,35	R\$ 400,50
31	350	0	200	300	0	200	25	0	1075	R\$ 3,36	R\$ 2.940,00
32	350	0	0	0	0	0	0	0	350	R\$ 6,19	R\$ 2.166,50
33	150	0	100	100	0	50	10	0	410	R\$ 4,94	R\$ 1.284,40
34	500	400	200	0	0	50	25	0	1175	R\$ 2,04	R\$ 1.275,00
35	200	0	0	0	0	0	50	0	250	R\$ 41,59	R\$ 10.397,50
36	50	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 27,67	R\$ 415,05
37	350	0	300	200	0	100	300	0	1250	R\$ 3,00	R\$ 3.360,00
38	300	0	150	100	0	100	150	0	800	R\$ 2,59	R\$ 1.813,00
39	10	0	20	0	0	0	5	0	35	R\$ 3,02	R\$ 105,70
40	130	0	20	100	0	0	5	0	255	R\$ 20,15	R\$ 5.541,25
41	400	300	200	100	0	100	50	0	1150	R\$ 1,39	R\$ 1.334,40
42	50	0	0	0	0	50	25	0	125	R\$ 5,47	R\$ 683,75
43	70	6	2	30	0	0	10	0	118	R\$ 225,44	R\$ 26.601,92
44	20	0	0	0	0	0	15	0	35	R\$ 13,03	R\$ 456,05
45	300	0	25	0	0	100	25	0	450	R\$ 2,32	R\$ 812,00
46	70	0	0	0	0	0	0	0	70	R\$ 3,09	R\$ 154,50
47	1300	0	200	100	0	0	200	0	1800	R\$ 0,96	R\$ 1.056,00
48	30	0	0	0	0	5	2	0	37	R\$ 256,32	R\$ 9.483,84
49	400	0	500	500	0	0	50	0	1450	R\$ 1,54	R\$ 2.233,00
50	700	0	500	0	0	100	300	0	1600	R\$ 0,48	R\$ 624,00
51	200	0	0	0	0	0	25	0	225	R\$ 4,53	R\$ 883,35
52	70	0	50	10	0	50	2	0	182	R\$ 9,90	R\$ 1.702,80
53	600	500	500	0	0	0	0	0	1600	R\$ 0,44	R\$ 506,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

54	800	150	5	30	0	50	5	90	1130	R\$ 7,93	R\$ 4.440,80
55	500	0	0	20	0	20	10	0	550	R\$ 249,19	R\$ 74.757,00
56	40	20	100	100	0	30	50	0	340	R\$ 20,56	R\$ 6.784,80
57	300	20	200	200	0	0	10	0	730	R\$ 14,90	R\$ 8.642,00
58	50	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 492,67	R\$ 14.780,10
59	50	0	5	50	0	0	3	0	108	R\$ 7,45	R\$ 655,60
60	100	0	0	0	0	30	25	0	155	R\$ 2,73	R\$ 477,75
61	300	0	20	0	0	30	25	0	375	R\$ 5,80	R\$ 2.291,00
62	50	4	0	0	0	0	1	0	55	R\$ 285,63	R\$ 7.140,75
63	50	0	20	0	0	0	0	0	70	R\$ 72,30	R\$ 5.061,00
64	30	0	5	0	0	0	2	0	37	R\$ 63,80	R\$ 2.998,60
65	20	0	30	0	0	0	25	0	75	R\$ 2,13	R\$ 181,05
66	30	0	50	0	150	0	5	0	235	R\$ 27,17	R\$ 6.384,95
67	30	0	150	100	100	5	50	0	435	R\$ 15,63	R\$ 6.877,20
68	30	0	5	0	50	0	5	0	90	R\$ 70,71	R\$ 7.071,00
69	15	0	5	30	0	4	2	0	56	R\$ 39,31	R\$ 2.201,36
70	15	24	3	70	10	0	2	0	124	R\$ 22,31	R\$ 2.766,44
71	10	0	2	10	100	0	2	0	124	R\$ 7,18	R\$ 890,32
72	30	0	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 21,05	R\$ 631,50
73	3	0	2	10	0	4	2	0	21	R\$ 91,19	R\$ 2.826,89
74	30	0	5	10	0	0	2	0	47	R\$ 96,54	R\$ 4.537,38
75	20	0	5	0	0	0	2	100	127	R\$ 45,79	R\$ 5.815,33
76	20	0	5	0	0	0	0	0	25	R\$ 45,69	R\$ 1.142,25
77	30	0	5	0	0	0	2	0	37	R\$ 10,14	R\$ 273,78
78	30	0	2	0	0	0	0	0	32	R\$ 127,00	R\$ 2.794,00
79	40	0	10	30	0	0	2	0	82	R\$ 95,00	R\$ 6.840,00
80	80	0	10	50	10	4	15	0	169	R\$ 179,12	R\$ 30.271,28
81	15	24	5	5	0	2	2	0	53	R\$ 29,93	R\$ 2.184,89
82	20	0	5	5	0	1	3	0	34	R\$ 118,03	R\$ 4.013,02
83	100	0	200	150	0	20	25	0	495	R\$ 92,90	R\$ 44.127,50
84	60	0	200	80	0	20	15	0	375	R\$ 49,07	R\$ 19.382,65
85	50	0	200	0	0	0	2	0	252	R\$ 35,64	R\$ 8.981,28
86	50	0	50	300	20	20	25	0	465	R\$ 26,13	R\$ 12.411,75
87	30	0	8	0	0	0	2	0	40	R\$ 131,03	R\$ 6.551,50
88	30	0	10	0	0	0	2	0	42	R\$ 39,42	R\$ 1.655,64
89	50	0	30	30	0	0	2	0	112	R\$ 48,39	R\$ 5.419,68
90	50	0	10	30	0	0	0	0	90	R\$ 31,19	R\$ 2.807,10
91	15	0	8	50	0	0	2	0	75	R\$ 140,07	R\$ 11.205,60
92	25	0	8	50	0	0	1	0	84	R\$ 323,36	R\$ 28.779,04

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

93	15	0	8	50	0	2	1	0	76	R\$ 154,57	R\$ 13.293,02
94	15	0	10	50	0	0	2	0	77	R\$ 135,77	R\$ 10.454,29
95	30	0	100	30	0	0	4	0	164	R\$ 120,93	R\$ 21.646,47
96	40	0	10	50	0	3	4	0	107	R\$ 88,81	R\$ 10.390,77
97	120	0	10	50	0	0	4	0	184	R\$ 89,57	R\$ 16.928,73
98	70	0	10	50	0	2	4	0	136	R\$ 79,31	R\$ 11.579,26
99	120	0	10	0	0	0	2	0	132	R\$ 148,48	R\$ 19.599,36
100	150	0	20	100	0	0	5	0	275	R\$ 190,70	R\$ 52.442,50
101	150	0	20	100	0	0	5	0	275	R\$ 262,57	R\$ 74.832,45
102	80	0	50	130	0	60	5	0	325	R\$ 260,13	R\$ 89.744,85
103	80	0	50	300	0	0	5	0	435	R\$ 113,96	R\$ 49.572,60
104	50	0	50	300	0	60	5	0	465	R\$ 343,11	R\$ 162.977,25
105	100	0	30	70	0	19	24	0	243	R\$ 227,70	R\$ 55.331,10
106	100	0	30	70	0	0	24	0	224	R\$ 113,96	R\$ 25.527,04
107	100	0	30	70	0	0	24	0	224	R\$ 136,79	R\$ 30.640,96
108	40	0	20	30	0	5	2	0	97	R\$ 79,20	R\$ 7.682,40
109	50	0	20	30	0	5	2	0	107	R\$ 76,45	R\$ 8.944,65
110	50	0	20	30	0	20	25	0	145	R\$ 56,52	R\$ 8.760,60
111	50	0	20	30	0	0	25	0	125	R\$ 86,69	R\$ 11.703,15
112	400	0	40	50	0	20	12	0	522	R\$ 52,77	R\$ 28.601,34
113	200	0	40	50	0	20	12	0	322	R\$ 19,27	R\$ 6.783,04
114	350	0	40	50	0	20	12	0	472	R\$ 41,93	R\$ 20.629,56
115	200	0	40	0	0	20	0	0	260	R\$ 47,73	R\$ 13.364,40
116	150	0	40	0	0	0	0	0	190	R\$ 52,06	R\$ 9.891,40
117	30	0	20	0	0	0	0	0	50	R\$ 56,67	R\$ 2.833,50
118	50	0	0	10	0	0	5	0	65	R\$ 123,63	R\$ 8.035,95
119	500	60	30	0	0	0	50	0	640	R\$ 17,91	R\$ 6.089,40
120	500	0	100	50	20	50	50	0	770	R\$ 13,02	R\$ 7.421,40
121	400	0	50	50	0	0	50	0	550	R\$ 9,72	R\$ 3.110,40
122	500	120	100	500	100	20	50	0	1390	R\$ 4,63	R\$ 5.509,70
123	10	0	0	0	0	0	2	0	12	R\$ 141,93	R\$ 1.703,16
124	100	0	0	50	10	20	0	0	180	R\$ 4,58	R\$ 641,20
125	200	0	10	50	30	50	3	0	343	R\$ 97,98	R\$ 29.687,94
126	15	0	5	50	0	10	3	0	83	R\$ 25,63	R\$ 2.127,29
127	1250	0	100	100	100	10	10	0	1570	R\$ 6,30	R\$ 5.922,00
128	250	20	0	500	0	10	50	0	830	R\$ 4,58	R\$ 3.801,40
129	500	0	0	50	0	5	2	0	557	R\$ 13,87	R\$ 4.951,59
130	10	0	0	10	0	0	1	0	21	R\$ 126,04	R\$ 2.646,84
131	100	20	0	50	20	0	10	0	200	R\$ 4,76	R\$ 1.047,20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

132	30	0	100	0	132	0	4	10	276	R\$ 36,33	R\$ 10.027,08
133	50	5	100	5	200	5	4	50	419	R\$ 28,59	R\$ 12.551,01
134	50	5	100	5	200	5	4	80	449	R\$ 24,23	R\$ 11.363,87
135	50	5	80	5	200	5	4	47	396	R\$ 40,82	R\$ 16.981,12
136	100	5	50	5	100	5	4	180	449	R\$ 30,24	R\$ 13.577,76
137	70	3	20	4	137	0	4	4	242	R\$ 65,18	R\$ 15.773,56
138	30	40	0	10	0	2	0	0	82	R\$ 83,77	R\$ 6.869,14
139	200	0	100	50	50	50	25	0	475	R\$ 6,28	R\$ 3.108,60
140	800	0	200	50	30	20	50	0	1150	R\$ 15,27	R\$ 18.171,30
141	200	0	10	50	0	3	2	0	265	R\$ 30,21	R\$ 4.984,65
142	600	48	0	50	50	10	5	0	763	R\$ 28,86	R\$ 22.597,38
143	30	0	0	50	0	0	2	0	82	R\$ 95,28	R\$ 7.812,96
144	20	24	100	50	0	0	5	0	199	R\$ 30,03	R\$ 5.975,97
145	600	0	0	50	50	20	25	0	745	R\$ 3,48	R\$ 2.592,60
146	500	18	80	50	50	0	5	0	703	R\$ 24,86	R\$ 14.244,78
147	70	0	0	10	0	0	2	0	82	R\$ 9,67	R\$ 599,54
148	30	0	0	0	0	0	2	0	32	R\$ 10,11	R\$ 323,52
149	70	0	10	0	0	0	1	0	81	R\$ 49,56	R\$ 4.014,36
150	200	0	80	0	0	0	15	0	295	R\$ 2,91	R\$ 916,65
151	50	2	5	0	0	0	1	0	58	R\$ 134,14	R\$ 5.097,32
152	500	36	50	50	0	100	50	0	786	R\$ 1,29	R\$ 626,94
153	40	0	10	0	0	0	2	0	52	R\$ 59,23	R\$ 3.079,96
154	100	0	10	10	0	4	4	0	128	R\$ 28,15	R\$ 3.040,20
155	70	0	10	10	0	4	4	0	98	R\$ 12,40	R\$ 967,20
156	100	5	10	10	0	4	4	0	133	R\$ 26,67	R\$ 3.013,71
157	50	5	10	10	0	4	4	0	83	R\$ 28,27	R\$ 2.346,41
158	50	5	10	10	0	4	4	0	83	R\$ 26,17	R\$ 2.172,11
159	30	0	5	10	0	1	0	0	46	R\$ 92,13	R\$ 4.698,63
160	30	0	10	10	0	1	2	0	53	R\$ 119,89	R\$ 6.953,62
161	30	0	10	10	0	1	2	0	53	R\$ 214,98	R\$ 11.393,94
162	30	0	5	10	0	1	2	0	48	R\$ 112,37	R\$ 5.393,76
163	2	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 696,00	R\$ 1.392,00
164	6	0	0	0	0	1	2	0	9	R\$ 114,50	R\$ 801,50
165	30	0	300	0	0	0	50	0	380	R\$ 1,08	R\$ 432,00
166	30	0	50	30	0	0	2	0	112	R\$ 17,33	R\$ 2.114,26
167	30	0	2	0	0	0	2	0	34	R\$ 82,23	R\$ 2.795,82
168	50	0	2	0	0	0	2	0	54	R\$ 84,43	R\$ 4.559,22
169	40	4	2	0	0	0	2	0	48	R\$ 60,34	R\$ 2.896,32
170	10	0	2	0	0	0	2	0	14	R\$ 116,49	R\$ 1.630,86

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

171	20	0	2	0	0	0	2	0	24	R\$ 53,73	R\$ 1.289,52
172	40	0	10	0	0	0	2	0	52	R\$ 56,24	R\$ 2.924,48
173	20	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 14,62	R\$ 292,40
174	20	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 66,30	R\$ 1.326,00
175	200	0	5	0	0	0	2	0	207	R\$ 18,36	R\$ 3.800,52
176	70	0	0	0	0	0	2	0	72	R\$ 20,79	R\$ 1.496,88
177	20	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 38,27	R\$ 765,40
178	15	0	0	0	0	0	0	0	15	R\$ 41,67	R\$ 625,05
179	15	0	0	0	0	0	1	0	16	R\$ 134,78	R\$ 2.156,48
180	40	0	2	1	0	0	2	0	45	R\$ 162,34	R\$ 7.305,30
181	20	0	0	0	0	0	1	0	21	R\$ 155,80	R\$ 3.271,80
182	15	0	0	0	0	0	1	0	16	R\$ 44,05	R\$ 704,80
183	15	0	1	0	0	0	1	0	17	R\$ 62,45	R\$ 1.061,65
184	500	0	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
185	3	0	0	0	0	0	1	0	4	R\$ 46,60	R\$ 186,40
186	15	0	0	0	0	0	0	0	15	R\$ 215,33	R\$ 3.229,95
187	10	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 213,92	R\$ 2.139,20
188	15	0	0	0	0	0	0	0	15	R\$ 239,42	R\$ 3.591,30
189	15	0	0	0	0	0	0	0	15	R\$ 116,17	R\$ 1.742,55
190	15	0	0	0	0	0	0	0	15	R\$ 450,50	R\$ 6.757,50
191	15	0	0	0	0	0	0	0	15	R\$ 70,83	R\$ 1.062,45
192	15	0	0	0	0	0	0	0	15	R\$ 94,92	R\$ 1.423,80
193	10	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 461,83	R\$ 4.618,30
194	10	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 572,33	R\$ 5.723,30
195	10	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 231,50	R\$ 2.315,00
196	10	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 981,75	R\$ 9.817,50
197	10	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 178,50	R\$ 1.785,00
198	10	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 206,83	R\$ 2.068,30
199	10	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 187,00	R\$ 1.870,00
200	5	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$ 356,67	R\$ 1.783,35
201	10	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 35,59	R\$ 355,90
202	5	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$ 1.739,67	R\$ 8.698,35
203	10	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 467,50	R\$ 4.675,00
204	10	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 793,33	R\$ 7.933,30
205	5	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$ 1.258,00	R\$ 6.290,00
206	10	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 73,28	R\$ 1.099,20
207	2	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 294,31	R\$ 588,62
208	2	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 172,90	R\$ 345,80
209	2	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 172,90	R\$ 345,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

210	2	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 172,90	R\$ 345,80
211	2	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 172,90	R\$ 345,80
212	2	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 492,92	R\$ 985,84
213	2	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 492,92	R\$ 985,84
214	2	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 492,92	R\$ 985,84
215	2	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 492,92	R\$ 985,84
216	2	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 131,95	R\$ 263,90
217	8000	0	4000	6000	0	2600	4428	0	25028	R\$ 32,79	R\$ 1.082.988,12
218	6000	0	2000	3000	0	2600	750	0	14350	R\$ 39,44	R\$ 420.036,00
219	700	0	100	100	0	0	5	0	905	R\$ 11,28	R\$ 5.132,40
220	200	0	50	100	0	0	5	24	379	R\$ 45,15	R\$ 12.596,85
221	40	0	5	500	0	0	2	0	547	R\$ 54,25	R\$ 29.674,75
222	40	0	5	0	0	4	2	0	51	R\$ 126,11	R\$ 6.431,61
223	10	2	2	0	0	1	1	0	16	R\$ 179,44	R\$ 2.871,04
224	15	0	0	0	0	1	1	0	17	R\$ 114,78	R\$ 1.951,26
225	5	0	0	0	0	1	1	0	7	R\$ 192,81	R\$ 1.349,67
226	5	0	2	0	0	1	0	0	8	R\$ 173,32	R\$ 1.386,56
227	300	0	0	100	0	0	100	0	500	R\$ 1,97	R\$ 1.024,40
228	200	0	0	100	0	50	100	0	450	R\$ 2,05	R\$ 963,50
229	100	0	0	100	0	50	100	0	350	R\$ 1,81	R\$ 633,50
230	200	0	0	100	0	30	100	0	430	R\$ 6,64	R\$ 2.855,20
231	200	0	0	100	0	30	50	0	380	R\$ 9,30	R\$ 3.534,00
232	200	0	0	100	0	30	50	0	380	R\$ 7,41	R\$ 2.815,80
233	200	0	0	100	0	30	50	0	380	R\$ 6,45	R\$ 2.451,00
234	200	0	0	100	0	30	50	0	380	R\$ 7,78	R\$ 2.956,40
235	200	0	0	100	0	30	50	0	380	R\$ 8,29	R\$ 3.150,20
236	200	0	0	100	0	30	50	0	380	R\$ 4,89	R\$ 1.858,20
237	200	0	0	100	0	20	50	0	370	R\$ 2,39	R\$ 884,30
238	200	0	0	100	0	20	50	0	370	R\$ 2,75	R\$ 1.017,50
										TOTAL	R\$ 3.416.592,86

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 **Qualquer divergência entre a descrição do item no Sistema COMPRASNET e este Termo de Referência, prevalecerá a descrição contida neste Termo.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024/2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso. Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto citados acima, observamos alguns exemplos de produtos sustentáveis no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG: IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação marcas, características ou modelos, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

4.4. O licitante deverá apresentar catálogo do produto e carta do fabricante/importador oficial atestando o mesmo a comercializar seus produtos e prestar garantia e assistência técnica no Brasil. Sob pena de desclassificação.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Garantia da contratação

4.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos *artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021*, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho pela adjudicatária, em remessa única da quantidade constante da nota de empenho recebida no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, de segunda a quinta-feira, e de 08:00 às 11:30 nas sextas-feiras, nos seguintes endereços:

5.1.1. Batalhão de Polícia do Exército de Brasília - BPEB (UASG 160060) – Setor de Almojarifado localizado na Av. Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano – Brasília/DF – CEP: 70.630-100. Telefone: (61) 3415-6199, e-mail: almojarifadobpeb@gmail.com;

5.1.2. 32º Grupo de Artilharia de Campanha – 32º GAC (UASG 160058) – Setor de Almojarifado, localizado na Av. Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – Brasília/DF – CEP: 70.630-100. Telefone: (21) 98440-1302;

5.1.3. Batalhão da Guarda Presidencial – BGP (UASG 160059) - Setor de Almojarifado, localizado na Av. Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – Brasília/DF – CEP: 70.630-100. Telefone: (61) 98624-5812, e-mail: pregoeirobgp@gmail.com;

5.1.4. 11º Depósito de Suprimento – D SUP (UASG 160072) – na 2ª Cia Sup, localizada na SMC, s/nº, Setor Militar Complementar, após o 1º RCG – Brasília – DF – CEP: 70.297-400. Telefone: (61) 98108-3292, e-mail: salc@11dsup.eb.mil.br

5.1.5. 1º Batalhão de Guardas – 1º BG (UASG 160253) – Setor de Almojarifado, localizado na Av. Pedro II, nº 158 – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.941-070. Telefone: (21) 2585-3362, e-mail: 1bgcompras@gmail.com;

5.1.6. 1º Batalhão de Polícia do Exército – 1º BPE (UASG 160255) – Setor de Almojarifado, localizado na Rua Barão de Mesquita, nº 425 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.540-001. Telefone: (21) 98819-9774, e-mail: salc1bpe@gmail.com;

5.1.7. 3º Batalhão de Suprimento – 3º B SUP (UASG 160368) – Setor de Almojarifado, localizado na Av. Getúlio Vargas, s/nº – Berto Sório – Nova Santa Rita/RS – CEP 92.480-000. Telefone: (51) 2313-0870, e-mail: salc@3bsup.eb.mil.br;

5.1.8. Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF (UASG 926016) – Centro de Medicina Veterinária, localizada na BR 060, Granja Modelo, AE 1, RPMon – Riacho Fundo – Brasília/DF – CEP: 71.801-870. Telefone: (61) 99159-8267.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 (dezs) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.7. Em caso de substituição dos materiais devido a defeito ou vício, o tempo de atendimento deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis a partir da abertura do chamado da notificação.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.1. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.1. a data da emissão;

7.10.1. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.1. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.1. o valor a pagar; e

7.10.1. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. _____ As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1.** _____ índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.1.** _____ As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- 8.24.1.** _____ Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

8.24.1. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 1% do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.416.592,86** (três milhões e quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). Conforme custos unitários apostos na tabela.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 160504;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 232046;
- IV) Elemento de Despesa: 339030;
- V) Plano Interno: E6RVPJMTOC;

Quartel em Brasília, DF, 6 de agosto de 2024.

PRISCILLA ALVES DOS SANTOS - Cap
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Reconheço e APROVO o presente Termo de Referência segundo assessoria da equipe de planejamento da contratação, na modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA por Sistema de Registro de Preços, consoante enquadramento em inciso III do Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2021, tipo MENOR PREÇO por ITEM.

Brasília - DF, 7 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do BPEB